



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2022.000006501-0

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E GRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-71/2022

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.827

Data: 20 de maio de 2022

Interessado: CREA-RS

Ementa: Toma conhecimento de pedido de licenças/renúncias requeridas por conselheiros e inspetor do CREA-RS

O **Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS**, de forma híbrida, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Auditório da Faculdade SENAC - Rua Coronel Genuíno, 130 - Centro Histórico - Porto Alegre (RS), **considerando** o disposto no artigo 46 c/c inciso XXXII do 9ºdo Regimento Interno do Crea-RS, **tomou conhecimento**, sem manifestações, das seguintes solicitações encaminhadas a Presidência: **a)** Solicitação datada de 4 de abril de 2022, assinada pelo engenheiro agrônomo Fernando Pereira de Menezes, pedindo licença até 31 de dezembro de 2022, do cargo de conselheiro regional titular representante da Associação Bageense de Engenheiros Agrônomos – ABEA, lotada na Câmara Especializada de Agronomia – CEAGRO, tendo em vista atividades profissionais que o impedem de participar das funções atinentes ao Cargo de Conselheiro Regional. Registre-se e dê conhecimento à ABEA/RS, à Câmara Especializada e a Assessoria do Plenário; **b)** Solicitação datada de 5 de abril de 2022, assinada pelo engenheiro mecânico Osmar José Pedroso dos Santos, pedindo licença, por motivos particulares, no período de 6 de abril de 2022 a 5 de abril de 2023, do cargo de conselheiro regional titular representante do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS. Registre-se e dê conhecimento ao SENGE/RS, à Câmara Especializada e a Assessoria do Plenário, e **c)** Requerimento assinado pelo engenheiro civil Miguel Fernando de Mattos Medina Júnior, datado de 1º de abril de 2022, solicitando **RENÚNCIA**, do cargo de Inspetor Chefe da Inspetoria do CREA-RS na cidade de Pelotas (RS), eleito para o biênio 2021/2022, cuja a necessidade do desligamento tem por objetivo atender Legislação Eleitoral de desincompatibilização de cargos/funções públicas, tendo em vista sua pré-candidatura as Eleições Estaduais previstas para outubro de 2022. **Presidiu a votação a Presidente do CREA-RS, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Presentes os conselheiros** Adalberto Gularte Schafer, Alan Ioriati Colombelli, Alberto Stochero, Alexandre Zilmer, André Santana Stolaruck, Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Ari Borges dos Santos, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cláudio Akila Otani, Dorli Pereira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Schmitt da Silva, Elisabete Gabrielli, Fernanda Pacheco, Gelson Pelegrini, Hilário Thevenet Filho, João Luís de Oliveira Collares Machado, Joaquim José Schuck, José Ubirajara Martins Flores, Lélío Gomes Brod, Leonardo Gonçalves Cera, Liana Saturi de Freitas, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Maércio de Almeida Flores Cruz, Marcelino Hoppe, Marcelo Zunino, Márcio Wrague Moura, Marco Aurélio dos Santos Caminha, Maria Cittolin, Nelson Kalil Moussale, Pedro Leopoldo Perret Furtado, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Robert da

Silva Trindade, Rogério Pecchia Machado, Roque Rutili, Roselaine Cristina Mignoni, Talles Soares Rosa, Tamara França Machado, Ubiratan Oro, Vitor Jorge Dabull Righi, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Airton José Monteiro, Alan Cardozo Pereira, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Alessandro Gomes Preissler, Alfredo Reinick Somorovsky, Angélica de Oliveira Henriques, Cassiano Machado da Silva, Charles Leonardo Israel, Cibele Rosa Gracioli, Cynthia Vieira Bonatto, Derli João Siqueira da Silva, Diogo Adriano Barbosa, Felipe Turchetto, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Fernando Martins Limongi, Gabriela Florindo Marques, Hilário Pires, Ivo Germano Hoffmann, João Otávio Marques Neto, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Luiz Tragnago, Kleber Trindade Rigon, Lauro Mario, Leandro Nunes de Souza, Luiz Antônio Ratkiewicz, Luiz Carlos Cruz de Melo Sereno, Luiz Geraldo Cervi, Luiz Paulo Corrêa Vallandro, Marcelo Pelisoli Holz, Marcelo Suarez Saldanha, Marino José Greco, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Orlando Pedro Michelli, Regis Sivori Silva dos Santos, Renata Farias Oliveira, Rene Reinaldo Emmel Junior, Rodrigo Sanhotene Thoma, Ronaldo Hoffmann, Vilson Antônio Klein, Vinicius Leônidas Curcio, Vulmar Silveira Leite, Jorge Ficht, José Ângelo Moren dos Santos, Matheus Stapassoli Piato, Eduardo Noll, Ricardo Girardi, Juarez Morbini Lopes, Biane de Castro, Ariane Rebelato Silva dos Santos, José Roberto Heberle, e Paulo Ricardo Facchin, Adelir José Strieder, Marco Antônio Fontoura Hansen, Sandro Donatto Pavanatto Cerentini, Paulo Rigatto e Christiane Brisolara de Freitas.

Registre-se, cumpra-se e dê conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 13/06/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 04/08/2022, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1002666** e o código CRC **79386C45**.